



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal  
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Uberlândia-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



**PORTARIA PPGEP Nº 8, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nomeia a Comissão de Seleção para o processo seletivo para ingresso de alunos regulares no 1º semestre de 2022 no Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal por meio do Edital PPGEP 3/2021.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76 do Regimento Geral da UFU e

CONSIDERANDO a publicação do Edital PPGEP 3/2021 destinado à seleção de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2022 no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão de Seleção de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2022, no curso de Mestrado, junto ao Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal, conforme segue:

Membros:

Prof. Anderson Pereira Portuguese

Prof. Antonio de Oliveira Júnior (presidente)

Prof.ª Jussara dos Santos Rosendo

Prof.ª Leda Correia Pedro Miyazaki

Prof.ª Lilian Carla Moreira Bento

Prof. Carlos Roberto Loboda (suplente)

Rildo Aparecido Costa (suplente)

Art. 2º Determinar que a Comissão de Seleção, desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital PPGEP 3/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Joelma Cristina dos Santos  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal.  
Portaria R/UFU 3679/2021



22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3148504** e o código CRC **D7FAFE24**.